

## DECLARAÇÃO

Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos, declara para os efeitos previstos na alínea b) do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação das Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que, à data de 31 de dezembro de 2016 não existiam pagamentos em atraso nos termos definidos na referida Lei.

Ainda nos termos e em cumprimento do mencionado normativo, conjugado com o art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, identificam-se os recebimentos em atraso à data de 31.12.2016:

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	VALOR
06030199	Transferências correntes	4.663,02
07020804	Serviços desportivos	7.606,00
07020902	Resíduos sólidos	36.730,78
07020904	Trabalhos por conta de particulares	135,79
150101	Repos. não abatidas nos pagamentos	217,41
TOTAL		49.353,00

Vagos, 26 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Silvério Rodrigues Regalado)

## DECLARAÇÃO

Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos, declara para os efeitos previstos na alínea a) do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados no sistema de contabilidade do Município de Vagos, não estando registados na base central de encargos plurianuais a que alude a citada alínea pelo facto daquela ainda não ter sido disponibilizada pela Direção-Geral das Autarquias Locais.

Vagos, 26 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Silvério Rodrigues Regalado)